



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 095/2021, que “Cria a Guarda Civil Escolar no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 095/2021, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu.

A proposição em análise cria a Guarda Civil Escolar Comunitária como instrumento de prevenção e segurança nas instituições e ensino no município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 095/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2022.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR SUPLENTE